



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2333/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;
considerando a Portaria nº 2009/2019, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;
considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000499.2019-16;
considerando, ainda, o Parecer nº 342/2019 da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à docente abaixo relacionada:

| Candidato | Processo | RSC | Data da retroatividade |
|---------------------------|----------------------|-----|------------------------|
| CLORIS MARIA FREIRE DOROW | 23341.000499.2019-16 | III | 01/03/2013 |

Pelotas, 14 de agosto
de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/08/2019 21:03:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31907

Código de Autenticação: 287518d33c

